

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO.....	1
GABINETE DO PREFEITO.....	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.....	2
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	3
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER.....	3
SECRETARIA DA FAZENDA.....	5
SECRETARIA DA SAÚDE.....	6
SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.....	6
FUNAMC.....	7

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA 246, DE 27 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor ETELVINO MARTINS BRINGEL, inscrito no CPF 136.432.311-72, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial V, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, atribuindo-lhe vencimentos correspondente ao Símbolo AE-V, com efeitos retroativo ao dia 13 de agosto de 2015.

Art. 2º - EXONERAR a pedido, a servidora ANDREYA RODRIGUES DA SILVA FERNANDES, inscrita no CPF 024.978.791-17, do cargo em comissão de Coordenadora, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela Portaria 189/2015, com publicação no Diário Oficial 847/2015, com efeitos retroativos ao dia 10 de agosto de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

GABINETE DO PREFEITO

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2015

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 2015, às 09:00 hs, no auditório da Prefeitura Municipal de Araguaína, situada na Rua 25 de Dezembro nº

Prefeitura de Araguaína Gabinete do Prefeito



Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhaguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

265, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 06 de 07 de janeiro de 2015, integrada por Washington Luiz Pereira de Sousa, Victor Nathan Araújo Aguiar, e Francelino Martins Borges, sobre a presidência do primeiro, para análise e emissão de parecer sobre as propostas relativas à Tomada de Preço nº 008/2015, referente à Contratação de empresa especializada para implantação de Unidade Básica de Saúde (UBS) - Tipo I - no Setor Vila Azul da cidade de Araguaína/TO. Os preços globais apresentados, em ordem crescente, foram os seguintes: 01 – MJL CONSTRUÇÕES E LIMPEZA LTDA - ME, CNPJ: 17.839.809/0001-04, R\$ 520.643,05 (Quinhentos e vinte mil seiscentos e quarenta e três reais e cinco centavos); 02- A & T CONSTRUÇÕES LTDA- ME, CNPJ: 19.311.008/0001-05, R\$ 583.774,85 (Quinhentos e oitenta e três mil setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) e MOEDA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 02.330.587/0001-22, R\$ 698.950,03 (Seiscentos e noventa e oito mil novecentos e cinquenta reais e três centavos). As propostas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação em conformidade com o disposto no Edital de Licitação e com o estabelecido nos artigos 44 e 45 da Lei 8666/93, e fundamentada no parecer técnico emitido pelo engenheiro civil, Ailton César Vasconcelos Alves da Secretaria Municipal de Saúde, tendo sido consideradas CLASSIFICADAS. Em consequência, a ordem das propostas classificadas passou a ser a seguinte: 01 – MJL CONSTRUÇÕES E LIMPEZA LTDA - ME, CNPJ: 17.839.809/0001-04, R\$ 520.643,05 (Quinhentos e vinte mil seiscentos e quarenta e três reais e cinco centavos); 02- A & T CONSTRUÇÕES LTDA- ME, CNPJ: 19.311.008/0001-05, R\$ 583.774,85 (Quinhentos e oitenta e três mil setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) e MOEDA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 02.330.587/0001-22, R\$ 698.950,03 (Seiscentos e noventa e oito mil novecentos e cinquenta reais e três centavos). Desta forma sugerimos a Secretaria Municipal de Saúde, a contratação da empresa MJL CONSTRUÇÕES E LIMPEZA LTDA - ME pelo valor global de R\$ 520.643,05 (Quinhentos e vinte mil seiscentos e quarenta e três reais e cinco centavos), para a execução da obra. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a reunião, cuja ata é assinada pelos seus integrantes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Washington Luiz Pereira de Sousa
Presidente

Victor Nathan Araújo Aguiar
Membro

Francelino Martins Borges
Membro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2015
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 037/2015

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 2474.038.144.0000058/2015.

VALIDADE: 12 (doze) meses.

OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de cestas básicas para as famílias atendidas pela Fundação de Atividades Municipal Comunitária do município de Araguaína - TO.

FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de Abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.

DA FORNECEDORA /DO ITEM /DOS VALORES:

FORNECEDORA: D. S. S. SILVA VAREJISTA - ME					
CNPJ: 04.197.718/0001-70					
ITEM	QUANT. ESTIMADA	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	2.000	UND	Cestas básicas, devendo em cada cesta constar 01 (uma) unidade de cada item abaixo citado: Farinha de Milho, pré-cozido, para preparo de Cuscuz de 1ª qualidade, acondicionada em embalagem de 500g, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos Estranhos, com especificações dos ingredientes, Informação do fabricante e data de vencimento. Estampado na embalagem; Feijão Carioca, de primeira qualidade, embalados em pacotes com 01 kg, tipo 1, grupo I embalagem com: classe, cores, endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Açúcar Cristal Branco, Condicionado em embalagem de polipropileno Transparente original do fabricante com 2 Kg aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria Terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, Com especificações dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem; Sal refinado iodado, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, com 01 kg especificações dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem. Arroz agulha, tipo 1, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, original de fábrica com 05 kg, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, grãos inteiros, registro no Ma, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. Extrato de tomate, pura polpa de tomate de 1ª qualidade, acondicionada em embalagem original de fábrica com aproximadamente 350g, com especificações dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem se em lata esta não deve apresentar ferrugem, amassadura, ou abaulamento. Café, torrado moído, aspecto de pó fino, embalado a vácuo puro, acondicionado em embalagem de alumínio metalizado, revestido por caixa de papelão, filme ou papel com 250g selo ABIC de pureza e qualidade, isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos, com informações do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 meses e data de vencimento estampada na embalagem. Macarrão, tipo spaguetti, massa com sêmola de 1ª qualidade, acondicionada em embalagem de polipropileno transparente ou em caixa de papel resistente original de fabrica com 500g, isento de fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, com especificações dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. Óleo de soja refinado, tipo 1 embalagem pacto 900ml. Leite em pó, integral pacto de 400g. Farinha de mandioca, torrada de 1ª qualidade, seca, fina, branca, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original do fabricante com 1 kg. Doce de goiabada (goiabada), goiabada em massa ou pasta homogenia e de consistência que possibilite o corte, acondicionado em embalagem polipropileno transparente embalagem a vácuo original de fábrica, 350g. Sardinha em conserva, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido, imersa em óleo comestível. Acondicionado em embalagem metálica original de fabrica com 125g. Biscoito doce tipo Maria, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente com. Achocolatado em pó, instantâneo solúvel, embalagem de polipropileno, 400g.	R\$ 47,50	R\$ 95.000,00

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS DE ARAGUAÍNA - TO, em Araguaína, 28 de agosto de 2015.

Washington Luiz Pereira de Souza
Superintendente de Licitações e Compras

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ARAGUAÍNA

Wagner Rodrigues Barros
SECRETÁRIO DE GABINETEFabiano Francisco de Souza
SECRETÁRIO DA FAZENDANahim Hanna Halum Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃOJocirley de Oliveira
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃOSimão Moura Fé Ribeiro
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURAJoaquim Quinta Neto Barbosa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICOGeraldo Francisco da Silva
SECRETÁRIO DA HABITAÇÃOJosé da Guia Pereira da Silva
SECRETÁRIO INTERINO TRABALHO E AÇÃO SOCIALRonaldo Dimas Nogueira Pereira
PREFEITO DE ARAGUAÍNAFraudneis Fiomare Rosa
VICE-PREFEITOThiago Rodrigues Alencar
RESPONSÁVEL TÉCNICO DO DIÁRIO OFICIALAndré Ribeiro Dias Lima
EDIÇÃO E DIAGRAMAÇÃO DO DIÁRIO OFICIALJean Luís Coutinho Santos
SECRETÁRIO DA SAÚDEWilamas Ferreira dos Santos
SECRETÁRIO DO ESPORTE, CULTURA E LAZERJúlio Cesar Sampaio Reis
SECRETÁRIO DA CAPTAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOSFrederico Minharro Prado
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIANil Dimas
PRESIDENTE DA FUNAMCGustavo Fidalgo e Vicente
PRESIDENTE DA AMTTCarlos Murad
PRESIDENTE DO IMPARMariana Cardoso de Souza
CONTROLADORA GERALLuciana Ventura
PROCURADORA GERAL

PORTARIA Nº 0137, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, através da Portaria de n. 489 de 20 de Junho de 2013,

CONSIDERANDO o Art. 35º da Lei Municipal n. 1323/93, em que a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do funcionário ou de ofício.

CONSIDERANDO a solicitação contida no requerimento protocolado no dia 26 de Agosto de 2015, com anuência do SISEPAR.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 26 de agosto de 2015, a servidora ERICA FEITOSA OLIVEIRA, investida no cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico Administrativo, em virtude de habilitação no concurso público realizado no dia 22 de novembro de 2009, homologado em 28 de Dezembro de 2009 e publicado no Diário Oficial nº 3.044/2009.

Art. 2º - Declarar vacância do cargo mencionado no artigo primeiro.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 26 de agosto de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

NAHIM HANNA HALUM FILHO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0138, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, através da Portaria de n. 450 de 19 de Abril de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora CARINE MEDEIROS AMORIM, Assistente Técnico Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, por um período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de Setembro de 2015 a 31 de Agosto de 2017, não fazendo jus a qualquer remuneração ou vantagens.

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Recursos Humanos para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NAHIM HANNA HALUM FILHO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0139, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, através da Portaria de n. 489 de 20 de Junho de 2013,

CONSIDERANDO o Art. 35º da Lei Municipal n. 1323/93, em que a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do funcionário ou de ofício.

CONSIDERANDO a solicitação contida no requerimento protocolado no dia 20 de Agosto de 2015, com anuência do SISEPAR.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 12 de agosto de 2015, o servidor EDIMILSON TAVEIRA AIRES, investido no cargo de provimento efetivo de Motorista "D", em virtude de habilitação no concurso público realizado em 05 e 06 de Fevereiro de 2005, objeto do Edital n.º 001/2004, de 16 de Dezembro de 2004, homologado em 15 de Abril de 2005.

Art. 2º - Declarar vacância do cargo mencionado no artigo primeiro.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 12 de agosto de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

NAHIM HANNA HALUM FILHO
Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA DE ESPORTE,
CULTURA E LAZER****ERRATA**

CONSIDERANDO O EXTRATO DO CONTRATO, publicado no Diário Oficial do Município Nº 908 do dia 26 de Agosto de 2015.

Considerando o erro de digitação do extrato supracitado e a necessidade de ratificação dos dados relativo ao nome da CONTRATADA.

PROCESSO: 2474.0004772/2015

Onde se Lê:
CONTRATADA : JC COELHO MF
FP: 13.392.2016.2.358

Leia-se:
CONTRATADA : J COELHO NETO ME
FP: 27.812.2017.2.355

Araguaína, 28 de Agosto de 2015

Wilamas Ferreira dos Santos
Sec. Mul. Da Cultura Esporte e Lazer
Port. 018/2013

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**PORTARIA Nº 142, 28 DE AGOSTO DE 2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA-ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e em observância aos art. 143 e 148 da Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar as denúncias vinculadas nos meios de comunicação, a despeito da conduta da servidora Jacinta Ribeiro Lopes, que supostamente estaria agindo de modo grosseiro com a comunidade e assédio moral com os funcionários.

Art.2º Ficam designados os Servidores: Cláudio Márcio Lima Moraes, matrícula: 8055100; Cristiane Oliveira do Carmo: 15463811; José Amaro de Andrade Oliveira, matrícula: 8051900; Marcelia Pereira de Sousa, matrícula: 7725904; Marcia Diniz Guiotti de Oliveira, matrícula: 15469634, Maria Alves da Silva, matrícula: 3033300 sob a presidência do primeiro, constituem a Comissão de Sindicância, instituída no artigo anterior, que deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 dias.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Araguaína, Estado do Tocantins, aos 28 de agosto de 2015.

JOCIRLEY DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

ESCOLA MUNICIPAL GENTIL FERREIRA BRITO
ARAGUAÍNA - TOCANTINS

EDITAL CONVITE Nº 002/2015

PROCESSO: Nº 054/2015
 OBJETO: Aquisição de alimentos
 TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial
 ABERTURA: 03/09/2015 às 8:00 horas
 LOCAL: Escola Municipal Gentil Ferreira Brito
 INFORMAÇÕES: Rua Cuiabá, S/N Setor Brasil
 FONE: (63) 3414-7511
 EMAIL: Gentilfb10@hotmail.com
 AMPARO LEGAL: Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores

Araguaína, 27 de agosto de 2015.

Cícera Alves Pereira
 Presidente da Comissão de Licitação

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A Associação de Apoio da Escola Municipal Léia Raquel Dias Mota
 Unidade Escolar: Léia Raquel Dias Mota
 Município de Araguaína –TO
 Data: 27/08/2015

Portaria Nº 004/2015

O Presidente da Associação de Apoio Léia Raquel Dias Mota, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Designar as servidoras Sônia Alves Pereira, Edina Maria Alves de Souza Rodrigues, Mara Lúcia Fernandes Costa Brito, para sob a presidência da primeira, para compor a Comissão Permanente de Licitação desta Unidade Escolar

Cumpre-se. Dê- Se ciência

Edina Maria Alves de Souza Rodrigues
 Presidente da Associação de Apoio da Escola Municipal
 Léia Raquel Dias Mota

ERRATA

Na notificação da homologação e adjudicação do Pregão Presencial da Associação de Apoio de Pais Mestres do Centro de Educação Infantil Municipal Cora Coralina, datada de 21/05/2015 e publicada no Diário Oficial do Município de Araguaína, datado de 28/05/2015.

ONDE SE LÊ:

E. FERNANDES DA SILVA	04,05,06,08,14,16,17,23,25,26,28,29,30,32,33,34,35,39,40,41,43,44,45,46,59,60,62 e 63
Valor R\$ 2.880,93 (Dois Mil Oitocentos e Oitenta Reais e Noventa e Três centavos)	

LEIA-SE:

E. FERNANDES DA SILVA	04,05,06,08,14,16,17,23,25,26,28,29,30,32,33,34,35,39,40,41,43,44,45,46,59,60,62 e 63
Valor R\$ 2.960,73 (Dois Mil Novecentos e Sessenta Reais e Setenta e Três Centavos)	

E ONDE SE LÊ:

VALOR TOTAL = R\$ 15.078,76 (Quinze Mil e Setenta e Oito Reais e Setenta e Seis Centavos)	
---	--

LEIA-SE:

VALOR TOTAL = R\$ 15.158,56 (Quinze Mil Cento e Cinquenta e Oito Reais e Cinquenta e Seis Centavos)	
---	--

Araguaína – TO, 27 de agosto de 2015.

Marzonete Duarte da Silva
 Presidente da Comissão de Licitação

ESCOLA MUNICIPAL DR. SIMÃO LUTZ KOSSOBUTZKI
 ARAGUAÍNA - TOCANTINS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015

Após análise da documentação apresentada e julgada todos os recursos referentes ao pregão presencial nº 005/2015, a senhora Josilene de Jesus Dourado, presidente da comissão de licitação permanente da Escola Municipal Dr. Simão Lutz Kossobutzki adjudica às **empresas vencedoras conforme indicado no quadro abaixo:**

Vencedores	
Fornecedor	Itens
E. FERNANDES DA SILVA	01, 02, 08, 12, 14, 15, 16, 20, 21, 22, 23, 26, 28, 29, 30
R\$ 3.339,60 (Três mil trezentos e trinta nove reais e sessenta centavos)	
JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES - ME	06, 07, 11, 25
R\$3.300,00 (Três mil trezentos reais)	
D. S. S. SILVA VAREJISTA	04, 27
R\$ 3.005,00 (Três mil cinco reais)	
C. C. SANTOS E CIA LTDA	24
R\$1.080,00(Hu m mil e oitenta reais)	
RONALDO GONÇALVES DA SILVA	03, 05, 13, 17, 18, 19, 31,32.
R\$3.125,00(Três mil cento e vinte cinco reais)	
CASA DE CARNE NELORE LTDA-ME	10
R\$3.812,50 (Três mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos)	
M. M. P. COMÉRCIO DE CARNES LTDA	09
R\$ 3.812,50(Três mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos)	

Araguaína – TO, 24 de Agosto de 2015.

Josilene de Jesus Dourado
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL DR. SIMÃO LUTZ KOSSOBUTZKI, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que às oito horas(s) do dia 18 de Agosto de dois mil e quinze, após analisado todos os atos e adjudicado todos os itens referentes ao PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2015, homologo o referente processo e autorizo a despesa, às empresas vencedoras, conforme abaixo:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
E. FERNANDES DA SILVA	01, 02, 08, 12, 14, 15, 16, 20, 21, 22, 23, 26, 28, 29, 30
R\$ 3.339,60 (Três mil trezentos e trinta nove reais e sessenta centavos)	
JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES - ME	06, 07, 11, 25
R\$3.300,00 (Três mil trezentos reais)	
D. S. S. SILVA VAREJISTA	04, 27
R\$ 3.005,00 (Três mil cinco reais)	
C. C. SANTOS E CIA LTDA	24
R\$1.080,00(Hu m mil e oitenta reais)	
RONALDO GONÇALVES DA SILVA	03, 05, 13, 17, 18, 19, 31,32.
R\$3.125,00(Três mil cento e vinte cinco reais)	
CASA DE CARNE NELORE LTDA-ME	10
R\$3.812,50 (Três mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos)	
M. M. P. COMÉRCIO DE CARNES LTDA	09
R\$ 3.812,50(Três mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos)	

Araguaína – TO, 24 de Agosto de 2015.

Ângela Alves da Cruz
 Presidente

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JOSEFA DIAS DA SILVA
 ARAGUAÍNA - TOCANTINS

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº 002/2015**

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referente ao pregão presencial nº 02/2015, a Srª. Elizângela Aparecida Martins Cruz, pregoeiro(a) responsável adjudica às empresas vencedoras conforme indicado no quadro abaixo:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
E. FERNANDES DA SILVA - ME	01, 04, 05, 07, 09, 15, 18, 24, 33
R\$ 1.513,50(hum mil quinhentos e treze reais e cinquenta centavos)	
JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES - ME	03, 16, 19,23, 26, 31
R\$1.359,48 (hum mil trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos)	
D.S.S. SILVA VAREJISTA	06, 20, 25, 27, 28
R\$ 1.047,40 (um mil e quarenta e sete reais e quarenta centavos)	
MMP. COMÉRCIO DE CARNE LTDA	12
R\$ 1.240,00 (um mil duzentos e quarenta reais)	
RONALDO GONÇALVES DA SILVA	02, 08, 13, 14, 17, 21, 35, 36, 32
R\$ 1.701,30 (um mil setecentos e um reais e trinta centavos)	
C. C. SANTOS & CIA LTDA	29,30,34
R\$ 1.625,00 (um mil seiscentos e vinte e cinco reais)	
CASA DE CARNE NELORE - ME	10 e 11
R\$956,00 (novecentos e cinquenta e seis)	
ORIGINAL LATICINIOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME	22
R\$ 946,00 (novecentos e quarenta e seis reais)	

Araguaína – TO, 21 de agosto de 2015.

Elizângela Aparecida Martins Cruz
Pregoeira

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2015**

Às nove hora(s) do dia 21 de agosto de 2015, após analisado todos os atos e adjudicado todos os itens referentes ao pregão presencial nº 02/2015, homologo o referente processo e autorizo a despesa, às empresas vencedoras, conforme abaixo:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
E. FERNANDES DA SILVA - ME	01, 04, 05, 07, 09, 15, 18, 24, 33
R\$ 1.513,50(hum mil quinhentos e treze reais e cinquenta centavos)	
JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES - ME	03, 16, 19,23, 26, 31
R\$1.359,48 (hum mil trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos)	
D.S.S. SILVA VAREJISTA	06, 20, 25, 27, 28
R\$ 1.047,40 (um mil e quarenta e sete reais e quarenta centavos)	
MMP. COMÉRCIO DE CARNE LTDA	12
R\$ 1.240,00 (um mil duzentos e quarenta reais)	
RONALDO GONÇALVES DA SILVA	02, 08, 13, 14, 17, 21, 35, 36, 32
R\$ 1.701,30 (um mil setecentos e um reais e trinta centavos)	
C. C. SANTOS & CIA LTDA	29,30,34
R\$ 1.625,00 (um mil seiscentos e vinte e cinco reais)	
CASA DE CARNE NELORE - ME	10 e 11
R\$956,00 (novecentos e cinquenta e seis)	
ORIGINAL LATICINIOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME	22
R\$ 946,00 (novecentos e quarenta e seis reais)	

Araguaína – TO, 21 de agosto de 2015

Ana Regina Ribeiro Silva
Presidente da Associação Renascer da Escola
Municipal Professora Josefa Dias da Silva

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA 026, DE 27 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.134, de 30 de dezembro de 1991 e Lei Municipal nº 2.829, de 31 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, acumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, combinado com o art. 86 e parágrafo único, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, o gozo das férias da servidora, ANA RAQUEL TEIXEIRA OLIVEIRA, matrícula 15470412, referente ao período aquisitivo de 04/02/2014 a 03/02/2015, prevista para o período de 01/09/2015 a 30/09/2015, assegurando-lhe o direito de usufruir em período posterior.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria 015/2015

PORTARIA Nº 028, DE 27 AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DE ARAGUAÍNA ESTADO DO TOCANTINS no uso de suas atribuições legais, através da Portaria nº 015/2015 de 14 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: HUDSON KENNEDY CARREIRO SOARES, matrícula nº 8059400 e LEANDRO BARROS DE MOURA matrícula nº 15464863, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com Processo nº 2474.0000309/2014:

Nº do Contrato	Empenho Contratada
1994/2013	Públicas Soluções Ltda- ME

Objeto: Fornecimento de licença de uso de sistemas de gestão pública municipal, não exclusiva, que deverá estar desenvolvida em ambiente Windows, sob a arquitetura cliente/servidor ou WEB, com acesso simultâneo de usuários, utilizando banco de dados relacional e comunicação TCP/IP, incluindo serviços de instalação, transferência e conversão de dados, parametrização, implantação, treinamento, manutenção legal e corretiva e suporte técnico.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II – anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providencia que determinam os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providencia para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadas, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providencias necessárias;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos critérios orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93;

Art. 3º - Designar o servidor GILSON CUTRIM FERREIRA, matrícula nº 15471080, para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação de serviços dos contratos supracitados;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Fabiano Francisco de Souza
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria 0015/2015

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 1581/2013

Processo nº 2474.0000327/2014

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

Contratado: FARMACO LTDA - EPP

Objeto: Alterar a vigência do contrato por mais um período de 01 (um) ano.

Modalidade: Pregão Presencial

Data da Assinatura: 26/08/2015

Vigência: de 10/09/2015 a 09/09/2016

Dotação: F.P: 10.122.0093.2.027 E.D: 33.90.32.03.00 FICHA: 591

Signatário: Secretário Municipal de Saúde

Araguaína/TO, 26 de agosto de 2015.

Publique-se

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 284/2014

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº. 40/2015

Dispõe sobre a anulação da pena imposta e publicada no Diário oficial do Município, dia 28 de janeiro de 2014, à Conselheira Tutelar Gabriela Schmidt Silveira.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Araguaína - TO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. nº 02 da Lei Municipal nº 2.777/2011,

Considerando a decisão judicial do MM. Doutor Juiz Sérgio Aparecido Paio, referente ao mandado de segurança dos Autos nº 0006432-53.2014.827.2706.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar nulo o ato administrativo da Resolução 01.2014, do CMDCA, referente à pena imposta à Conselheira Tutelar Gabriela Schmidt Silveira, publicada no Diário Oficial do Município, dia 28 de janeiro de 2014;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araguaína, 28 de agosto de 2015.

Abinair Alves dos Reis Vieira
Presidente do CMDCA

Retificação da Resolução Nº 37.2015, de 27 de agosto de 2015.

Dispõe sobre o publicação dos nomes dos candidatos aptos para concorrer às urnas, com nome e número que constará nas urnas no dia da eleição, para o Processo de Escolha de Conselheiro Tutelar do Município de Araguaína-TO.

A COMISSÃO ORGANIZADORA, constituída na forma da Resolução nº 12/2015 para escolha dos membros do Conselho Tutelar no Processo Unificado para o quadriênio 2016/2019,

Considerando a prorrogação do prazo para recebimento das fotos digitais pelo TRE, retificamos a lista de candidatos aptos para as urnas;

RESOLVE tornar público os nomes dos candidatos aptos para concorrer às urnas, com nome e número que constará nas urnas no dia da eleição, para o Processo de Escolha de Conselheiro Tutelar do Município de Araguaína-TO.

NOME	NOME DO CANDIDATO NA URNA	Nº DO CANDIDATO NA URNA
ADRIANA DO NASCIMENTO SILVA	ADRIANA SILVA	70
ADRIANA MORAIS DA SILVA GOMES	ADRIANA MORAIS	10
ALDECI PEREIRA MARINHO	CICI MARINHO	74
ALVARO OTAVIO LOPES RESENDE	ALVARO OTAVIO	37
ANDREY VIEIRA MARTINS	ANDREY	64
ANNE TAMARA GOMES DA CUNHA	TAMARA	24
BAMILCIA APARECIDA CASTRO SILVA	SIMONE CASTRO	27
CLAUDIA SERRAT DE ANDRADE SILVA	CLAUDIA SERRAT	52
EDGAR MARTINS PEDRA	EDGAR PEDRA	29
ERIKA WANESSA SOUSA AMARAL	ERIKA	20
FABIANE CRISTINA MENDES ALVES SOUZA	FABIANE	41
FERNANDO DE JESUS DA SILVA NOGUEIRA	FERNANDO DE JESUS	72
FRANCISCA DA SILVA LUNARD	SILVIA LUNARD	50
IVANILDO COSTA SILVA	IVANILDO FEINHO	80
IVETE MACIEL DE ARAUJO	IVETE MACIEL	43
JOANICE MARTINS DA SILVA	JOANICE MARTINS	60
JONAS JOSE DE ARAUJO	JONAS	25
JORGE WILTON FERREIRA LIMA	JORGE WILTON	49
JOSÉ LUIS DE SOUSA	JOSE LUIS	77
LARISSA DIAS CARNEIRO	LARISSA DIAS	71
LILIANE BARBOSA REIS ASSENCIO	LILIANE BARBOSA	66
MAINA MAURA FERREIRA FONSECA	MAINA	54
MALBATANIA MARTINS DA SILVA	MALBA	16
MARCIO GONÇALVES QUIRINO	MARCIO QUIRINO	11
MARIENE MACHADO DA SILVA	MARIENE	14
OZAILTON INACIO DA SILVA	OZAILTON	26
PAULO JOSE DA SILVA	PAULO JOSE	79
RAIMUNDO DE LIMA CABRAL	RAIMUNDO BILECA	63
RAIMUNDO NONATO LUZ CARDOSO	RAIMUNDO CARDOSO	17
RENATA BARBOSA REGO	RENATA REGO	76
RENATO SOUSA SANTOS	RENATO SOUSA	73
SANDRA MARIA ALENCAR CARVALHO	SANDRA ALENCAR	53
SMITH VELOSO LEITE	SENHOR SMITH	48
THAIS TIBURTINO SANTOS DE JESUS MORAIS	THAIS	55
WANDERLEYA LIMA DA MOTA	LEIA MOTA	65
WILTON SILVA SOUSA	WILTON SOUSA	35

ZULMIRA BEZERRA	SAMIRA	34
DALCIOMAR FERREIRA DA SILVA	BILL FOTOGRAFO	45
ANTONIO CARLOS COSTA E SILVA	ANTONIO CARLOS	69
ROZIELDO VIEIRA PIMENTEL	ESQUERDINHA	56
VALDEMI PEREIRA DA SILVA	VALDEMI	21

Araguaína-TO, 28 de agosto de 2015.

Abinair Alves dos Reis Vieira
Presidente do CMDCA e membro da Comissão do Processo de
Escolha do Conselho Tutelar do Município de Araguaína-TO.

FUNAMC

PORTARIA Nº 002 DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

A FUNDAÇÃO DE ATIVIDADE MUNICIPAL COMUNITÁRIA-FUNAMC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 1.725/97 e Lei nº 2.184/2003;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Helson Gomes Feitosa matrícula nº6012 e César Bastos dos Santos matrícula nº15472372, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, o encargo de Fiscal, Suplente e Atestador do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento o citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o processo nº 2474.0002221/2014:

Nº do Contrato	Empenho Contratada
1364/2013	Vitor Car Locadora de Veículos Ltda-Me

Objeto: Prestação de Serviços de Locação de veículos.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providencia para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicado através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadas, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgão de controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos critérios orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contrato repare, corrija, remova ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93;

Art. 3º - Designar o servidor Evanison César da Silva Neres matrícula nº154671645, para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação de serviços dos contratos supracitados;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE. CUMpra-SE.

Cleidimar Aparecida Chaves de Melo
Superintendente Geral da FUNAMC

ERRATA

No Extrato de Contrato, do 1º Termo Aditivo CONTRATUAL nº 1364/2013 de 12 de Agosto de 2014, publicado no Diário Oficial do município, nº666 de 27 de Agosto de 2014.

CONSIDERANDO o erro material na digitação do extrato supracitado a necessidade de ratificar os dados no que se refere à data da vigência e o valor do contrato.

Onde se lê:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO N.º 1364/2013

PROCESSO N.º 2474.0002221/2014

CONTRATANTE: Fundação de Atividade Municipal Comunitária-FUNAMC

CONTRATADA: Vitor Car Locadora de Veículos LTDA-ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência, do contrato nº 1364/2013 e repactuar os preços decorrentes da prestação de serviços de Locação de Veículos, para atender as necessidades da Fundação de Atividade Municipal Comunitária-FUNAMC, a partir de 12/08/2014, por um período de 12(doze) meses.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 55.680,00(Cinqüenta e cinco mil seiscentos e oitenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 12/08/2014

VIGÊNCIA: 12/08/2014 a 12/08/2015

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 08.122.2006.2.460

ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.39.14

FICHA: 2

Araguaína – Estado do Tocantins, 13 de Março de 2015.

Publique-se

Cleidimar Aparecida Chaves de Melo
Presidente da FUNAMC

Leia-se:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO N.º 1364/2013

PROCESSO N.º 2474.0002221/2014

CONTRATANTE: Fundação de Atividade Municipal Comunitária-FUNAMC

CONTRATADA: Vitor Car Locadora de Veículos LTDA-ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência, do contrato nº 1364/2013 e repactuar os preços decorrentes da prestação de serviços de Locação de Veículos, para atender as necessidades da Fundação de Atividade Municipal Comunitária-FUNAMC, a partir de 12/08/2014, por um período de 12(doze) meses.

VALOR DO CONTRATO: 60.024,00(Sessenta mil e vinte quatro reais).

DATA DA ASSINATURA: 12/02/2014

VIGÊNCIA: 02/09/2014 a 02/09/2015

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 08.122.2006.2.460

ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.39.14

FICHA: 2.

Araguaína – Estado do Tocantins, 24 de Agosto de 2015.

Publique-se

Cleidimar Aparecida Chaves de Melo
Superintendente Geral da FUNAMC

ERRATA

No Extrato de Contrato, do 1º Termo Aditivo CONTRATUAL nº 1364/2013 de 12 de Agosto de 2014, publicado no Diário Oficial do município, nº666 de 27 de Agosto de 2014.

CONSIDERANDO o erro material na digitação do extrato supracitado a necessidade de ratificar os dados no que se refere à data da vigência e o valor do contrato.

Onde se lê:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO N.º 1364/2013
PROCESSO N.º 2474.0002221/2014
CONTRATANTE: Fundação de Atividade Municipal Comunitária-FUNAMC
CONTRATADA: Vitor Car Locadora de Veículos LTDA-ME
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência, do contrato n.º 1364/2013 e repactuar os preços decorrentes da prestação de serviços de Locação de Veículos, para atender as necessidades da Fundação de Atividade Municipal Comunitária-FUNAMC, a partir de 12/08/2014, por um período de 12(doze) meses.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 55.680,00(Cinquenta e cinco mil seiscentos e oitenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 23/07/2015
VIGÊNCIA: 12/08/2015 a 12/08/2016
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 08.122.2006.2.460
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.39.14
FICHA: 2

Araguaína – Estado do Tocantins, 23 de Julho de 2015.

Publique-se

Cleidimar Aparecida Chaves de Melo
Presidente da FUNAMC

Leia-se:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO N.º 1364/2013
PROCESSO N.º 2474.0002221/2014
CONTRATANTE: Fundação de Atividade Municipal Comunitária-FUNAMC
CONTRATADA: Vitor Car Locadora de Veículos LTDA-ME
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência, do contrato n.º 1364/2013 e repactuar os preços decorrentes da prestação de serviços de Locação de Veículos, para atender as necessidades da Fundação de Atividade Municipal Comunitária-FUNAMC, a partir de 12/08/2014, por um período de 12(doze) meses.
VALOR DO CONTRATO: 60.024,00(Sessenta mil e vinte quatro reais).
DATA DA ASSINATURA: 23/07/2015
VIGÊNCIA: 02/09/2015 a 02/09/2016
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 08.122.2006.2.460
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.39.14
FICHA: 2.

Araguaína – Estado do Tocantins, 24 de Agosto de 2015.

Publique-se

Cleidimar Aparecida Chaves de Melo
Superintendente Geral da FUNAMC